



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**DOCUMENTO**

**Concorrência n.º 012/2022**

**Processo:** 22.0.000132047-9

**Objeto:** Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pedido de Esclarecimento Ernst & Young (EY) (21886352)

**QUESTIONAMENTO:**

Em referência ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022, promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO – SMAP, para a “Contratação de consultoria especializada, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre.”, a empresa Ernst & Young (EY) vem, requerer a prorrogação da data de entrega das propostas por mais 15 (quinze) dias úteis contados da data indicada no Edital, considerando a complexidade do objeto a ser contratado e a necessidade e consórcios para execução do serviço. Considerando também que tivemos feriados de fim de ano e que algumas empresas ainda estão com funcionários reduzidos devido a férias e recesso.

Ressaltamos que essa prorrogação é de suma importância para uma análise mais detalhada dos serviços a serem executados e, por consequência, a apresentação de proposta competitiva e com qualidade necessária para melhor atendimento do objeto licitado

**RESPOSTA:**

Informamos que a nova data de abertura será 13/02/2023 devido a ajustes do Edital, conforme DOPA ().



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 11/01/2023, às 08:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 11/01/2023, às 09:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 12/01/2023, às 16:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21936634** e o código CRC **01A597C3**.

---